



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

PROJETO DE LEI Nº 2024

Dá denominação a Ponte de Ferro de “**IDÁLIA TAQUETTE MACHADO**”.

Vereador Autor: Leandro Gomes da Cruz (Leandro da Kimacol)

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Denomina-se a Ponte de Ferro de “**IDÁLIA TAQUETTE MACHADO**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, em primeiro dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Leandro Gomes da Cruz – Leandro da Kimacol
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

JUSTIFICATIVA

Exmos. Senhores (a) Vereadores (a), Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de Baixo Guandu, o presente projeto de lei com o fim específico de dar nome a Ponte de Ferro de **“IDÁLIA TAQUETTE MACHADO”**, nome esse em homenagem a querido e saudosa, nascida em 19/04/1917.

Certo da atenção e compromisso dos colegas, conto com o apoio dos nobres edis para aprovação do projeto de lei em foco, deixando assim a marca de uma Casa de Leis, moderna e atenta aos anseios e necessidades de nossa população, que legisla sem omissão em um tema crescente em todas as cidades do país, porém, ainda carente de Ações e Atividades do Poder Público.